



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTEIRA Nº 242, de 20 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202200015001491,

Considerando a Lei nº 19.145, de 29/12/2015 que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivos do Estado de Goiás e dá outras providências, Art. 2º, § 2º que diz: *"A aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs) instituídas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, dar-se-á de maneira supletiva, provisória e com as devidas adaptações, enquanto não editadas, pela Administração estadual, as Normas Regulamentadoras (NRs) próprias de saúde, higiene e segurança dos trabalhadores do Poder Público".*

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2017-GAB, de 02/05/2017 que estabelece procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (*atualmente PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, previsto na NR 01 do Ministério do Trabalho*), nos estabelecimentos da Administração Pública Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA INÁCIO DE AZEREDO, CPF nº XXX.355.021-XX, detentora do cargo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, como Gestor responsável pela implantação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 55007700 e o código CRC 84A54C48.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202200015001491



SEI 55007700